



EDITAL Nº 006/2015 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB

SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL PARA ATUAR NO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB - ARIPUANÃ

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, e pelas Resoluções 026/2009 e 08/2010 – FNDE, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG - e da Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD, torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de seleção e cadastro de reserva dos tutores presenciais para atuar no Curso de Licenciatura em Letras/habilitação em língua Inglesa, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

0. DA IMPUGNAÇÃO

- 0.1. Todo cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, na data de 10/11/2015.
- 0.2. A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico via internet, para o e-mail seletivos.dead@unemat.br com assunto intitulado “Impugnação de Edital”, e/ou protocolada na DEAD, localizada na Avenida Santos Dumont, s/n. Bairro: Santos Dumont, Cidade Universitária. CEP: 78.200-000 – Cáceres-MT.
- 0.3. Os pedidos de impugnação serão julgados pela DEAD.
- 0.4. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, na data provável de 11/11/2015.
- 0.5. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo para a seleção de Tutor Presencial para atuar no Polo de Apoio Presencial de Aripuanã da UAB, junto ao curso de Graduação da UAB/UNEMAT será regido por este edital, seus anexos, editais complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e executado pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e pela Coordenadoria UAB/UNEMAT.
- 1.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações que por necessidade ocorrerem, postados no endereço <http://dead.unemat.br/portal/> e no mural do polo.
- 1.3. A realização do processo de seleção de tutores presenciais ficará a cargo de Banca de Seleção designada pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.
- 1.4. O presente Processo de Seleção destina-se ao provimento de 01 (uma) vaga para TUTOR PRESENCIAL e formação de cadastro reserva para atuar no Polo de Apoio Presencial de Aripuanã, no curso de Licenciatura em Letras/habilitação em Língua Inglesa.
- 1.5. Este Processo Seletivo Simplificado contará com duas etapas de seleção: Prova de Títulos, conforme documentos comprobatórios do currículo em relação à tabela de barema (anexo II) e entrevista.

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: seletivos.dead@unemat.br



1.6. O candidato à vaga de tutor, se aprovado, deverá observar as regras de sua agência de fomento a bolsa para saber se poderá ou não acumular bolsa.

1.7. Os bolsistas da Capes e do CNPq selecionados para atuar como tutores do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, dentro deste Edital, terão as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências, pelo prazo de sua duração regular, conforme determina a Portaria conjunta nº 02, de 22 de julho de 2014 e conforme estabelece o Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, nos termos da Lei nº 11.502 de 11 de julho de 2007.

1.7.1. Para os bolsistas matriculados em programas de pós-graduação no país, a autorização para atuar como tutor nas condições deste Edital deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador.

1.8. A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de tutor, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação e do prazo de validade do Processo.

1.9. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTEGRA**, as normas contidas neste Edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O candidato que desejar concorrer ao processo seletivo, obrigatoriamente, deverá comprovar que possui:

- Diploma de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelo MEC ou pelo CEE, devidamente registrado;
- Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação, *lato ou stricto sensu*.
- Residir no município onde se localiza o polo UAB/UNEMA;
- Currículo cadastrado, obrigatoriamente, na plataforma *Lattes*. Não serão aceitos currículos na plataforma *Vitae* ou semelhante.
- Vínculo com serviço público em qualquer esfera (municipal, estadual ou federal).

2.2. Não poderão candidatar-se ao processo seletivo de tutores da graduação os alunos dos próprios cursos de graduação da UAB/UNEMAT.

3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1. As vagas a que se referem este Edital são:

<i>Polo de Apoio Presencial – Licenciatura em Letras/Inglês</i>	<i>Vagas</i>	<i>Cadastro de Reserva</i>
Aripuanã	01	03

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas conforme dados a seguir:

Período: 10 a 18 de novembro de 2015

Horário: das 14h às 17h (Horário Oficial de Mato Grosso).

Endereço: Polo de Apoio Presencial, situado na rua: Rua Alfredo Nogueira, s/nº, Bairro Cidade Alta - 78325-000 - telefone (66) 3565-2349.

3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá fazer o seguinte:

- preencher a ficha de inscrição disponibilizada no Anexo I deste Edital e entregá-la na coordenação do Polo de Apoio Presencial de Aripuanã;



- b) entregar uma cópia impressa do Barema (Anexo II) preenchido com a pontuação, a partir dos documentos que comprovam a referida pontuação;
- c) entregar cópia do currículo lattes com todas as documentações que comprovam os dados do currículo;
- d) **toda** documentação deve estar organizado na forma descrita no item 4 deste Edital, no ato da inscrição.

4. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO/DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá organizar os documentos na seguinte ordem:

- 1º - Ficha de inscrição;
- 2º - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
- 3º - Cópia do Diploma de Graduação;
- 4º - Cópia do Diploma de Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado). Ou se não tiver ainda o Diploma, poderá entregar a ata de defesa homologada pelo Programa de Pós-Graduação. Se estiver cursando a especialização, mestrado ou doutorado, poderá entregar o comprovante de vínculo com a Pós-Graduação;
- 5º - Currículo *lattes*. O Currículo *Lattes* deverá estar atualizado e contar apenas os 03 (três) últimos anos tanto de produção acadêmica/profissional como de experiência profissional – dos anos de 2013, 2014 e 2015;
- 6º - Cópia de documento que comprove experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, **OU** formação pós-graduada, **OU** vinculação a programa de pós-graduação *lato ou stricto sensu*..
- 7º - Comprovante de residência;
- 8º - Declaração de disponibilidade de, pelo menos, 12 (doze) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados e domingos (Anexo III).
- 9º - Documento comprobatório de vínculo com o setor público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal).
- 10º - Cópia dos demais documentos que comprovem a pontuação do Barema, discriminados no currículo.
- 11º - Barema preenchido pelo candidato com a pontuação requerida.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado em duas fases:

5.1.1. **Primeira fase: homologação das inscrições.** As inscrições serão homologadas no dia **20** de novembro de 2015, até às **23:55** horas. A banca de seleção deverá publicar a relação das inscrições no mural do Polo de Apoio Presencial e no endereço <http://dead.unemat.br/portal/>

5.1.2. **Segunda Fase - Análise de Currículo:** compreende a análise de currículo, elaborado de acordo com o Barema, Anexo I deste edital, no qual deverá constar a pontuação dos itens elencados e anexados os documentos comprobatórios da pontuação.

5.1.3. **Terceira Fase – Entrevista:** consistirá de entrevista individual dos candidatos classificados para a entrevista pela Banca de Seleção.

5.2. Sobre a entrevista:

5.2.1. A entrevista será realizada no dia **21 de novembro de 2015** a partir das **9h** (horário de Mato Grosso) no polo UAB/Unemat em Aripuanã. Os candidatos serão entrevistados respeitando-se a ordem de chegada ao local de entrevista (Polo UAB/Unemat).

5.2.2. Na entrevista serão analisados a capacidade de comunicação e expressão, cordialidade, disponibilidade de tempo, nível de argumentação, senso crítico, criatividade e noções de informática e navegação na web.

5.2.3. A entrevista será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Nota Final (NF) de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

I. Análise de Currículo - Barema (EC) máximo de 10 pontos

II. Entrevista – Barema – (EN) máximo de 10 pontos

6.2. A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte equação: $NF = EN + AC$

6.3. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

I. Maior nota na entrevista;

II. Maior nota na Análise de currículo;

III. Maior idade.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será obtido através da ordem decrescente da nota final (NF) dos candidatos.

7.2. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia **21 de novembro de 2015**, no endereço <http://dead.unemat.br/portal/> e no mural do polo.

7.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **25 de novembro de 2015**, no endereço <http://dead.unemat.br/portal/> e no mural do polo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso à Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT contra:

a) homologação preliminar das inscrições e;

b) resultado da Prova de Títulos.

8.2. Após a divulgação, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado.

8.2.1. Após a publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos, o candidato poderá recorrer do resultado no dia **23 de novembro de 2015, até às 23 horas e 55 min**, através de formulário eletrônico (anexo IV), <http://dead.unemat.br/portal/>

8.3. Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/> no qual estará disponível o formulário (anexo IV) de requerimento próprio;

b) preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes;

c) elaborar o recurso de forma clara, consistente e objetiva.

d) entregar o formulário preenchido na coordenação do Polo de Apoio Presencial.

8.4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

8.5. As alterações das inscrições e de pontuações na Prova de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis para os candidatos no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, e no mural do polo nos dias **25 de novembro de 2015**.

8.6. A decisão final da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, por meio da Banca de Seleção será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES PRESENCIAIS DA UAB/UNEMAT:

a) Promover a capacitação dos alunos para a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;

b) Mediar a comunicação de materiais didáticos entre o professor e os discentes;



- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- d) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UAB/UNEMAT;
- h) Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação da UAB/UNEMAT;
- i) Aplicar a avaliação presencial da disciplina sob orientação do professor responsável e da coordenação do curso;
- j) manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- k) promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)- Plataforma Moodle e presenciais;
- l) usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas.

10. DA BOLSA

10.1. Pelas atividades de tutoria, o candidato selecionado perceberá na forma de fomento uma Bolsa de Estudo, paga pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 8 de 30 de abril de 2010, sem incidência de qualquer tipo de imposto ou tributo. A Bolsa de Estudo não representa nenhum vínculo empregatício com a UNEMAT ou com o governo federal, estadual ou municipal.

10.2. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, enquanto exercer a função.

10.3. A concessão da bolsa é de responsabilidade da CAPES/MEC.

10.4. O cancelamento da Bolsa de Estudo poderá se dar a qualquer momento de sua vigência se o desempenho da tutoria não corresponder às necessidades pedagógicas dos cursos ou se houver descumprimento das atividades descritas neste edital.

10.5. De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009, fica vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e a Lei nº 11.502/2007.

10.6. O candidato à vaga de tutoria presencial deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, inclusive aos sábados e, eventualmente aos domingos, para fins de orientação de estudos e/ou acompanhamento dos alunos nas atividades pedagógicas do curso e atividades presenciais quando ocorrerem.

10.7. Das 20 horas semanais, no mínimo, 12 horas serão destinadas ao atendimento presencial dos discentes no Polo e as demais horas serão destinadas ao atendimento à distância ao acadêmico e contato com os gestores UAB da instituição e profissionais ligados aos cursos.

10.8. As atividades de tutoria serão desempenhadas no Polo, nos horários de maior fluxo de alunos de segunda a sexta e/ou aos sábados e domingos, conforme calendário do curso.

10.9. É permitido ao bolsista possuir vínculo empregatício.

10.10. O início das atividades de tutoria se darão imediatamente após o processo final de seleção, para o candidato aprovado.

11. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: seletivos.dead@unemat.br



11.1. O candidato selecionado, obrigatoriamente, deverá participar do curso de capacitação de tutores presenciais que será ofertado pela UAB/UNEMAT, com data e local a serem definidos pela coordenação do curso e pela coordenação UAB/UNEMAT.

11.2. As despesas com viagens para o curso de capacitação serão custeadas pelo candidato aprovado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O não preenchimento dos requisitos dispostos no item 2 e subitens implica na eliminação do candidato do presente processo seletivo.

12.2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto a DEAD/UNEMAT, enquanto estiver participando do seletivo ou se aprovado ou classificado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

12.3. O candidato selecionado assinará termo de compromisso junto a Diretoria de Educação a Distância (DED) da CAPES.

12.4. Se a CAPES modificar os critérios para pagamento de bolsas, a UNEMAT seguirá as orientações e resoluções da Capes.

12.5. Após cadastrado como bolsista, o Tutor Presencial poderá ser desligado de suas funções caso ocorra:

I - O não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor, bem como descumprir prazos exigidos pela Coordenação do Curso, ou ainda, não atender ao disposto no item 9 e subitens deste Edital.

12.4. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela DEAD/UAB/UNEMAT.

Cáceres-MT, 06 de novembro de 2015.

Nilce Maria da Silva

Diretora de Gestão de Educação a Distância
UNEMAT/PROEG – Portaria nº 779/2015
Coordenadora da UAB/UNEMAT
Portaria nº 780/2015



EDITAL Nº 006/2015 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para **tutor** na modalidade presencial, na categoria de bolsista UNEMAT/DEAD/UAB, conforme Edital nº 006/2015.

Informações Pessoais:

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço residencial:		nº	
Bairro			
Cidade:		Estado	
CEP			
Telefone		E-mail	

Informações adicionais

Tem necessidades especiais: () sim () não

Se sim, assinale a opção:

() surdez. () cegueira () cadeirante

() outro – especificar - _____

Se sim, escreva o atendimento especial que precisa nos dias da reunião pedagógica/Curso de capacitação, caso seja aprovado(a) e convocado para a área/disciplina/curso: _____

Documentos anexados:

1º - () Ficha de Inscrição;

2º - () cópia da carteira de identidade e CPF;

3º - () cópias do Diploma de Graduação;

4º - () cópias do Diploma da Pós-graduações (Especialização, Mestrado ou Doutorado);

5º - () *Currículo Lattes*. O *Currículo Lattes* deverá estar atualizado e contar apenas os 03 (três) últimos anos tanto de produção acadêmica/profissional como de experiência profissional.

6º - () Cópia de documento que comprove experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, **OU** formação pós-graduada, **OU** vinculação a programa de pós-graduação lato ou stricto sensu (comprovação do item 2.1 “b” deste edital).

7º - () Comprovante de residência;

8º - () declaração de disponibilidade de, pelo menos, 12 (doze) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados e domingos (Anexo III).

9º - () Documento comprobatório de vínculo com o setor público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal).

10º - () Cópia dos demais documentos que comprovem a pontuação do Barema, discriminado no currículo.

11º - () Barema preenchido pelo candidato com a pontuação requerida.

_____/MT, _____ de novembro de 2015.

Assinatura

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

http://dead.unemat.br – Email: seletivos.dead@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



EDITAL Nº 006/2015 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
ANEXO II - BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Polo:	
Candidato:	

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO					
CATEGORIAS DE ANÁLISE		Máximo de Pontos	Pontos	Pontos do Candidato	Número da folha comprovante
1.	Formação Acadêmica: GRADUAÇÃO				
1.1	Para tutoria em LETRAS: Letras	2	2		
1.2	Demais cursos	0,5	0,5		
2.	Formação Acadêmica: PÓS-GRADUAÇÃO (SOMENTE UM TÍTULO)				
2.1	Em Ensino a Distância	2	2		
2.2.1	Para tutoria em Letras	2	2		
2.3	Demais cursos	1,0	1,0		
3.	Experiência em EaD				
3.1	Participação em Cursos de Capacitação	2	0,5 a cada 60 horas/aula		
3.2	Experiência com aula em EaD como discente ou docente	2	0,5 a cada 60 horas/aula		
4.	Publicações				
4.1	Livros publicados	1	0,5		
4.2	Capítulos de livros publicados	0,25	0,25		
4.3	Artigos completos publicados em periódicos	0,25	0,25		
4.4	Resumo expandido publicados em anais de eventos	0,25	0,25		
4.5	Apresentação de trabalhos em eventos	0,25	0,25		



EDITAL Nº 006/2015 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB

ANEXO III - Declaração de disponibilidade de tempo

Eu _____, residente no município de _____ a avenida/rua _____, nº _____, bairro _____, telefone (____) _____, e-mail _____ declaro que

- ✓ disponho de, no mínimo, **20 horas semanais (12 horas de atendimento presencial no polo e 8 horas de atendimento a distância)** para desenvolver atividades relativas ao trabalho de tutor na modalidade presencial, inclusive nos finais de semana;
- ✓ poderei atuar no polo 3 dias na semana, conforme indicação de necessidade pela coordenação de curso;
- ✓ desempenharei todas as atribuições inerentes à função de tutor presencial discriminadas no item 9 do Edital 006/2015 no curso de Letras/habilitação em Língua Inglesa, junto a Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, articulado com o Sistema da Universidade Aberta do Brasil/UAB.

_____/MT, ____ de novembro de 2015

Assinatura



Obs.: O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter argumentação lógica e consistente sobre o item a ser reavaliado.

EDITAL Nº 006/2015 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
ANEXO V - CRONOGRAMA DO SELETIVO

EVENTO	DATA	HORÁRIO (Oficial de Mato Grosso)
Publicação do edital	10/11/2015 até as 17 horas do dia 18/11/2015	-
Início das inscrições	09/11/2015	14 h
Final das inscrições	18/11/2015	17h
Entrega dos documentos para inscrição	De 09/11/2015 a 18/11/2015	Até às 17h do dia 18/11/2015
Homologação das inscrições	20/11/2015	Até às 23h55min
Realização das Entrevistas	21/11/2015	A partir das 9h por ordem de chegada
Publicação do Resultado Parcial – análise dos documentos da inscrição, análise de currículos e entrevistas	21/11/2015	Até às 23h55min
Recursos	De 23/11/2015	Até às 23h55min
Resultado Final	25/11/2015	Até às 23h55min
Curso da capacitação para os candidatos selecionados na cidade de Cáceres	Data a ser definida	Horário a ser definido